



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



PORTARIA Nº 3223/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLOS EDUARDO MARCOS GUILHERME, matrícula SIAPE 1307908, Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 4 da Classe D - Professor Associado - Doutorado - 40h DE, a partir de 17/11/2024, conforme Parecer nº 477/2024 - CPPD, processo nº 23116.015080/2024-81, e de acordo com o Parecer 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 4 de dezembro de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 04/12/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0314956** e o código CRC **A4BF6F64**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.015080/2024-81

SEI nº 0314956